## **SENTENÇA**

Processo n°: **0002013-98.2013.8.26.0233** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo /

Atualização

Requerente: Braudemir Donizeti Donatoni

Requerido: Banco do Brasil Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

*Fls. 192:* Diante da informação prestada pelo exequente, no sentido de que o débito foi devidamente quitado, julgo extinto o feito nos termos do art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Sem honorários advocatícios nos termos do artigo 523, §1° do Código de Processo Civil.

Expeça-se MLJ.

Oportunamente arquivem-se os autos, observadas as formalidades de praxe.

Publique. Intime.

Ibate, 03 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA